



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, na forma do art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação a iniciar o procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

João Lisboa (MA), 08 de Novembro de 2018

DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES

Secretário Municipal de Educação





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 008/2017

Nomeia o Secretário e Ordenador de Despesas Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

RESOLVE:

Art.1°. Nomear DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES -Secretário e Ordenador de Despesas Municipal de Educação.

Art.2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 01 de ianeiro.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 02 de janeiro de 2017, 196º ano da Independência e 129º da República.

JAIRO MADEIRA DE COIMBR

Prefelto Municipal